PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 026 – 15/09/2023

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO SOCIETY QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, o campo sintético do complexo poliesportivo, passa a denominar-se **CAMPO SOCIETY DO POLIESPORTIVO DE ARCOS "ROLDÃO DE SENA"** localizado no Complexo Poliesportivo, situado à Rua Joaquim Murtinho com Rua Efraim Procópio, em Arcos/MG.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo Municipal promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 15 de setembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal